



**EDITAL N.º 239/2014**

## **REOPÇÃO DE CURSO EM 2015/1**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa que estará aberto o prazo para pedido de **REOPÇÃO DE CURSO**, sendo as referidas vagas para ingresso no 1º período letivo de 2015.

**REOPÇÃO:** é uma forma de mobilidade acadêmica, mediante a qual o discente regularmente matriculado ou com matrícula trancada em um curso de graduação da UNIPAMPA poderá transferir-se para outro curso ou turno de graduação desta Universidade.

### **1 INSCRIÇÃO**

**1.1 Período: de 20 de outubro a 13 de novembro de 2014.**

1.2 O candidato deverá inscrever-se através do endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/psc](http://www.unipampa.edu.br/portal/psc) mediante preenchimento de formulário eletrônico específico. A confirmação de recebimento da inscrição será enviada para o e-mail fornecido pelo candidato, no prazo máximo de 24 horas. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar o Campus do curso desejado, através dos telefones relacionados no item 3.13.1 deste Edital ou do e-mail [dda@unipampa.edu.br](mailto:dda@unipampa.edu.br).

1.3 Será aceita apenas uma inscrição por candidato. No caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a mais recente.

1.4 Os candidatos devem encaminhar a documentação necessária para instruir o processo (item 2) à Secretaria Acadêmica do curso pretendido, pessoalmente, por procurador ou por correspondência postada com AR - Aviso de Recebimento até o dia 14 de novembro 2014.

### **2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

2.1 Formulário de inscrição preenchido via web impresso, incluindo a justificativa para o pedido, disponível em [www.unipampa.edu.br/portal/psc](http://www.unipampa.edu.br/portal/psc);

2.2 Histórico escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e reprovações por frequência;

2.3 Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula).

2.4 Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax.

2.5 A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado com nome, endereço do candidato, curso pretendido, turno (quando for o caso) e respectivo campus.

### 3 VAGAS

3.1 As vagas discriminadas abaixo foram determinadas pela Coordenadoria de Processos Acadêmicos, no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos.

<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
<b>ALEGRETE</b> Av. Tiarajú, nº 810 Bairro Ibirapuitã CEP: 97.546-550 Telefone: (55) 3421 8400	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	04
	Engenharia Agrícola	Bacharelado	Integral	10
	Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	04
	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	05
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	02
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	02
<b>BAGÉ</b> Travessa 45, nº 1650 - Bairro Malafaia CEP: 96.413-170 Telefone: (53) 3240 5460	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	05
	Engenharia de Computação	Bacharelado	Noturno	05
	Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	Bacharelado	Integral	05
	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	10
	Física	Licenciatura	Integral	05
	Letras - Línguas Adicionais - Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas	Licenciatura	Integral	08
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noturno	05
	Matemática	Licenciatura	Noturno	05
	Música	Licenciatura	Integral	04
Química	Licenciatura	Integral	05	
<b>CAÇAPAVA DO SUL</b> Avenida Pedro Anunciação, s/n Vila Batista CEP: 96.570-000 Telefone: (55) 3281 1711	Ciências Exatas	Licenciatura	Noturno	03
	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Integral	03
	Geofísica	Bacharelado	Integral	03
	Geologia	Bacharelado	Integral	05
	Mineração	Tecnológico	Noturno	03
<b>DOM PEDRITO</b> Rua 21 de Abril - nº 80 Bairro São Gregório CEP: 96.450-000	Agronegócio	Tecnológico	Noturno	02
	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	04
	Enologia	Bacharelado	Integral	05

Telefone: (53) 3243 9539	Zootecnia	Bacharelado	Integral	04
ITAQUI Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº Bairro Promorar CEP: 97.650-000 Telefone: (55) 3433 1669	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	Integral	05
	Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	10
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	04
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Noturno	10
	Matemática	Licenciatura	Noturno	10
	Nutrição	Bacharelado	Integral	08
JAGUARÃO Rua Conselheiro Diana, nº 650 Bairro Kennedy CEP: 96.300-000 Telefone: (53) 3261 4269	Gestão de Turismo	Tecnológico	Noturno	06
	História	Licenciatura	Integral	10
	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Integral	03
	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Noturno	05
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	05
	Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral	04
SANTANA DO LIVRAMENTO Rua Barão do Triunfo, nº 1.048 CEP: 97.573-590 Telefone: (55) 3243 4540	Administração	Bacharelado	Matutino	05
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	05
	Gestão Pública	Tecnológico	Noturno	05
	Relações Internacionais	Bacharelado	Integral	05
SÃO BORJA Rua Alberto Benevenuto, nº 3.200 Bairro do Passo CEP: 97.670-000 Telefone: (55) 3430 4323	Ciências Humanas	Licenciatura	Noturno	08
	Ciências Sociais - Ciência Política	Bacharelado	Noturno	05
	Jornalismo	Bacharelado	Integral	05
	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	06
	Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	06
	Serviço Social	Bacharelado	Integral	04
SÃO GABRIEL Av. Antônio Trilha, nº 1847 CEP: 97.300-000	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	20
	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	05
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	05

Telefone: (55) 3232 6075	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	20
	Gestão Ambiental	Bacharelado	Noturno	10
URUGUAIANA BR 472 - Km 585 CEP: 97.500-970 Telefone: (55) 3413 4321	Aquicultura	Tecnológico	Vespertino	10
	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	03
	Educação Física	Licenciatura	Noturno	12
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	03
	Farmácia	Bacharelado	Integral	04
	Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	03

#### 4 SELEÇÃO

4.1 A seleção de candidatos à admissão por **Reopção** está condicionada aos pontos que seguem:

4.1.1 O número de vagas existentes no curso desejado (de acordo com o presente edital);

4.1.2 À possibilidade de integralizar o conteúdo curricular no período máximo determinado para cada curso, e

4.1.3 O candidato deverá ter cursado disciplinas que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas. Quando a reopção implicar em mudança de turno do mesmo curso, as disciplinas deverão corresponder à integralização do primeiro semestre do curso de origem.

#### 5 CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Para a classificação dos candidatos na modalidade **Reopção** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

5.1.1 Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;

5.1.2 Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;

5.1.3 Menor número de trancamentos de curso;

5.1.4 Menor número de trancamentos de disciplina.

5.2 Para fins de desempate na classificação, terá prioridade o candidato com maior idade.

#### 6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados do processo seletivo serão publicados no dia **08 de dezembro de 2014** no site da UNIPAMPA ([www.unipampa.edu.br/portal/psc](http://www.unipampa.edu.br/portal/psc)).

6.2 Serão criadas listas de classificação para cada curso e os suplentes poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

## 7 DOS RECURSOS

7.1 O recurso contra os resultados divulgados deverá ser realizado em até 02 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

7.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Coordenação Acadêmica do campus do curso pretendido, através dos contatos do item 7.5. Caberá à Coordenação Acadêmica do campus a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após divulgação dos resultados.

7.3 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

7.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

7.5 Endereços eletrônicos das Coordenações Acadêmicas, para envio dos recursos:

CAMPUS	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Alegrete	alegrete@unipampa.edu.br
Bagé	coordenador.academico@bage.unipampa.edu.br
Caçapava do Sul	cacapava@unipampa.edu.br
Dom Pedrito	zootecnia@dompedrito.unipampa.edu.br academico@dompedrito.edu.br
Itaqui	itaqui@unipampa.edu.br
Jaguarão	letras@jaguarao.unipampa.edu.br pedagogia@jaguarao.unipampa.edu.br historia@jaguarao.unipampa.edu.br turismo@jaguarao.unipampa.edu.br
Santana do Livramento	livramento@unipampa.edu.br
São Borja	saoborja@unipampa.edu.br
São Gabriel	saogabriel@unipampa.edu.br
Uruguaiiana	uruguaiiana@unipampa.edu.br

## 8 CONFIRMAÇÃO DE VAGA

8.1 No período de **16 a 22 de dezembro de 2014**, os candidatos selecionados deverão confirmar o interesse na vaga pela internet ([www.unipampa.edu.br/portal/psc](http://www.unipampa.edu.br/portal/psc)) ou na Secretaria Acadêmica do curso desejado (endereços em 3.1).

8.2 A não confirmação no período acima referido implicará na perda da vaga.

8.3 Após período de confirmação de vaga, os candidatos classificados como suplentes, conforme item 6.2, poderão ser chamados até o preenchimento total das vagas ofertadas pela UNIPAMPA neste Edital, até esgotar a lista de suplentes ou até o período de matrícula, de acordo com o Calendário Acadêmico 2015.

## 9 MATRÍCULA

9.1 A matrícula nas disciplinas para os que confirmaram a vaga será realizada nas respectivas Secretarias Acadêmicas, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA 2015.

9.2 Ao matricular-se o aluno perderá automaticamente sua vaga no curso de origem.

9.3 O não comparecimento no período fixado pelo Calendário Acadêmico implicará na perda da vaga.

## **10 DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

10.2 Para os candidatos selecionados deverão ser feitas, posteriormente à confirmação da vaga, as adaptações curriculares necessárias para adequação ao currículo do curso pretendido na UNIPAMPA.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações Acadêmicas dos *campi*.

10.4 As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas, caso estas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem.

10.5 Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação junto às Secretarias Acadêmicas dos respectivos cursos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

10.6 Adendos ou novos editais de alterações do edital original serão publicados, sempre que necessários, no site da UNIPAMPA ([www.unipampa.edu.br/portal/psc](http://www.unipampa.edu.br/portal/psc)).

Bagé, 16 de outubro de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora